

15º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS



JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5001672-38.2025.8.21.0028/RS

RELATÓRIO Nº 5004565-02.2025.8.21.0028/RS

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

Julho de 2026

SUMÁRIO

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA RECUPERANDA	4
3. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
4. OBSERVAÇÃO - PASSIVO EXTRACONCURSAL	6
5. RESUMO PASSIVO EXTRACONCURSAL	7
6. FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES EXTRACONCURSAIS	8
7. PASSIVO FISCAL	9
8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10
9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTRACONCURSAIS	11
10. PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS	12
11. CONCLUSÕES	13



O presente Relatório de Créditos Extraconcursais tem por objetivo apresentar o acompanhamento dos créditos e obrigações não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, contemplando, em especial, a análise da essencialidade dos créditos extraconcursais anteriores ao pedido recuperacional, bem como das obrigações extraconcursais constituídas e não liquidadas pela Devedora durante o período de Recuperação Judicial.

O relatório contempla, ainda, o acompanhamento e a análise do passivo fiscal da Recuperanda. As informações apresentadas pela Administração Judicial têm como principal fonte os dados e documentos disponibilizados mensalmente pela Recuperanda, sendo complementadas, quando necessário, pelos esclarecimentos prestados em reuniões realizadas com seus advogados e representantes. A análise, portanto, é realizada com base nos elementos disponibilizados à Administração Judicial no período de referência.

Para fins deste relatório, são considerados créditos extraconcursais aqueles que, em razão de sua natureza ou de previsão legal específica, não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, incluindo, entre outros, os créditos abrangidos pelo art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e pelo § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, bem como as obrigações constituídas após o pedido de Recuperação

Judicial, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ressalta-se que a autenticidade, integridade e exatidão das informações e documentos fornecidos à Administração Judicial são de responsabilidade da Recuperanda e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), bem como dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.



2. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA RECUPERANDA

No decorrer da análise realizada no relatório anterior, foram identificadas algumas pendências e solicitados esclarecimentos à Recuperanda quanto às informações e à documentação apresentada. Na sequência, são apresentados os retornos e esclarecimentos encaminhados pela Recuperanda, acompanhados, quando pertinente, da respectiva análise pela Administração Judicial.

No 14º Relatório de Créditos Extraconcursais, havia sido identificada a ausência de movimentações correspondentes a pagamentos ou amortizações dos empréstimos e financiamentos, bem como a ausência de movimentações em grande parte dos parcelamentos tributários.

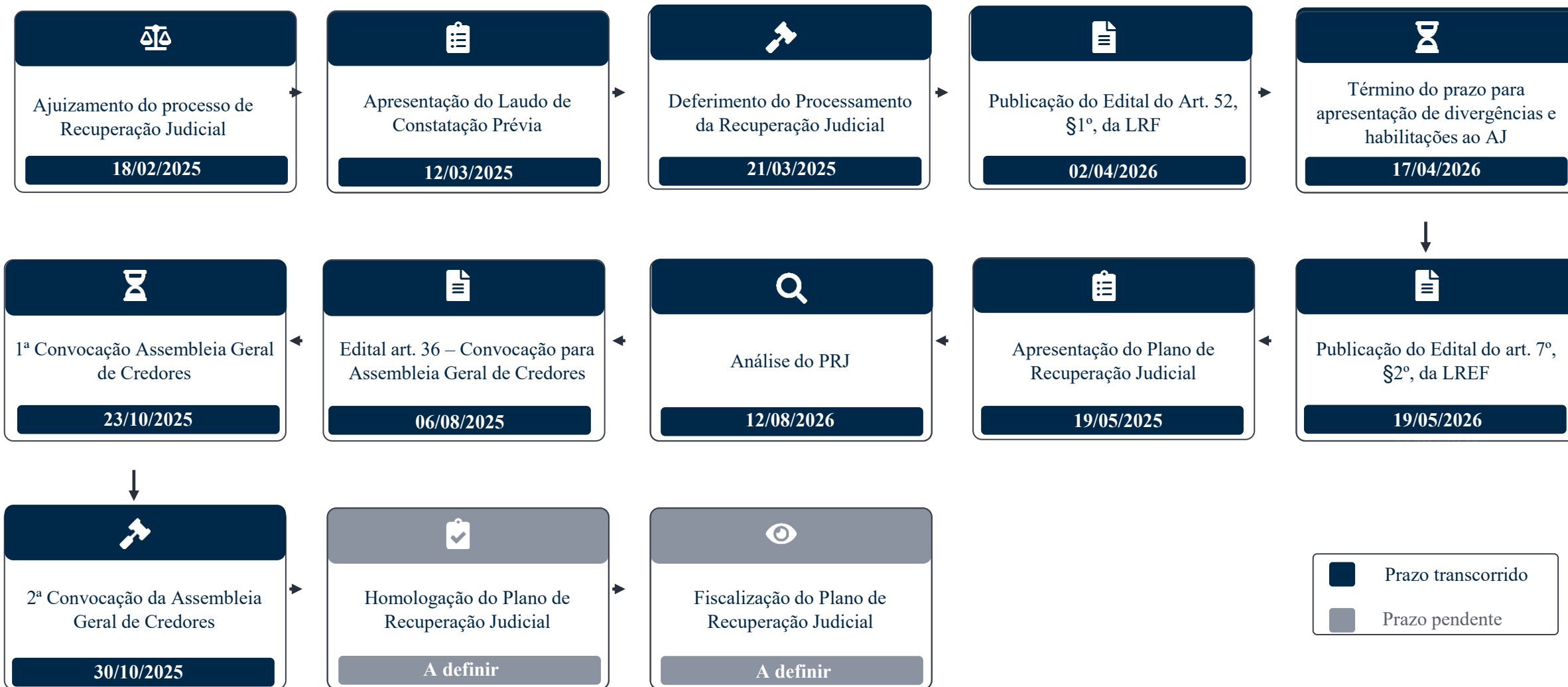
Em resposta, a Recuperanda informou que os Empréstimos e Financiamentos extraconcursais, todos vinculados ao Banco Sicredi, encontram-se em negociação, mediante dação em pagamento de ativos dos sócios, entre outras formas de amortização. Com relação aos parcelamentos tributários, informou que a empresa está atuando junto aos órgãos competentes do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de efetivar o parcelamento estadual com os descontos e benefícios aplicáveis à recuperação judicial.

Diante dos esclarecimentos apresentados, registra-se que os parcelamentos tributários informados pela Recuperanda foram efetivamente realizados, conforme documentação analisada, sendo sua situação e respectivas movimentações detalhadas no decorrer

deste relatório. Quanto aos Empréstimos e Financiamentos, a Administração Judicial seguirá acompanhando a evolução das negociações informadas pela Recuperanda.



2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



4. OBSERVAÇÃO - PASSIVO EXTRACONCURSAL

Preliminarmente, cumpre registrar que, durante a análise das informações contábeis referentes a julho de 2026, foram identificadas diferenças entre os saldos finais de junho e os saldos iniciais de julho de 2026. Verificou-se que o balancete de junho foi retificado pela Recuperanda após o encaminhamento da documentação utilizada para elaboração do Relatório de Créditos Extraconcursais anterior (14º). Dessa forma, para fins deste relatório, foram considerados como saldos de junho de 2026 os saldos iniciais constantes do balancete de julho, assegurando a continuidade das informações contábeis entre os períodos analisados.

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA			
	30/06/2026	01/07/2026	VARIAÇÃO EM R\$
FORNECEDORES	656.884	656.884	-
Fornecedores - Curto Prazo	656.884	656.884	-
Fornecedores - Longo Prazo	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.124.549	1.124.549	0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO	417.098	417.098	0
Impostos e Contribuições a Recolher	75.269	75.269	0
ICMS a Recolher	75.148	75.148	0
PIS a Recolher	-	-	-
Cofins a Recolher	-	-	-
INSS RETIDO (NF) A RECOLHER	121	121	-
Parcelamentos a recolher	341.829	341.829	-
Parcelametno RJ - DEMAIS 0223.00011.00009002	6.013	6.013	-
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5187887-9	92.889	92.889	-
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5188083-0	128.486	128.486	-
Parcelamento ICMS nº 5238497 - Em Recuperacao II	-	-	-
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5204641-9	114.441	114.441	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO	707.451	707.451	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.107	9.107	-
Tributos a compensar	9.107	9.107	-
PARCELAMENTOS A RECOLHER	698.344	698.344	-
Parcelametno RJ - DEMAIS	110.041	110.041	-
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5187887-9	588.302	588.302	-
Parcelamento ICMS nº 5238497 - Em Recuperacao II	-	-	-

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA			
	30/06/2026	01/07/2026	VARIAÇÃO EM R\$
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	29.069	32.120	3.051
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.139	15.415	2.276
Salários a Pagar	9.539	11.815	2.276
Rescisões a Pagar	3.600	3.600	-
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.023	11.798	775
INSS a Recolher	10.959	10.959	-
FGTS a Recolher	64	839	775
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	2.903	2.903	-
Parcelamento Previdenciario - 0224.00011.000010	2.903	2.903	-
PROVISÕES	1.004	1.004	-
Férias	742	742	-
INSS sobre Férias	203	203	-
FGTS sobre Férias	59	59	-
SALDO SALÁRIOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.000	1.000	-
Saldo de salários	1.000	1.000	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.958.127	3.958.127	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	918.141	918.141	-
Sicredi C10721548-5	424.219	424.219	-
Sicredi C40720913-8	482.632	482.632	-
Sicredi Grupo 30470 Cota 0095 (Consortio)	1.137	1.137	-
Sicredi - Conta Garantida (Matriz)	9.628	9.628	-
Sicredi - Conta Garantida (Filial)	526	526	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	3.039.987	3.039.987	-
Sicredi C10721548-5	264.987	264.987	-
Sicredi C40720913-8	2.775.000	2.775.000	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.123.967	1.123.967	-
Seguros a Pagar	12.190	12.190	-
Energia a Pagar	2.805	2.805	-
Seguro Diversos a Pagar	477	477	-
Honorários de Pro-labore a Pagar	-	-	-
Adiantamento de Clientes	62.787	83.064	20.277
Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.045.708	1.025.431	(20.277)
TOTAL GERAL	6.892.596	6.895.647	3.051



5. RESUMO PASSIVO EXTRACONCURSAL

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA						
jul/26	SALDO INICIAL	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL	AH*	AV**
FORNECEDORES	656.884	1.378.600	1.089.788	368.073	-43,97%	6,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.124.549	1.214.426	903.209	813.332	-27,67%	13,25%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	32.120	6.110	16.071	42.081	31,01%	0,69%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.958.127	-	-	3.958.127	0,00%	64,47%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.123.967	236.452	69.906	957.421	-14,82%	15,60%
TOTAL GERAL	6.895.647	2.835.588	2.078.974	6.139.034	-10,97%	100,00%

*AH (Análise Horizontal): variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026) ** AV (Análise Vertical): participação percentual de cada conta em relação ao total dos passivos extraconcursais em 31/07/2026

Em julho de 2026, o passivo extraconcursal da Recuperanda totalizou R\$ 6,1 milhões, apresentando redução de 10,97% em relação ao saldo inicial de R\$ 6,8 milhões. Em termos de composição, os Empréstimos e Financiamentos, que representam 64,47% do passivo extraconcursal, continuam em destaque, seguido por Outras Obrigações, com 15,60%, e Obrigações Tributárias, com 13,25%.

No período, foram observadas movimentações relevantes em praticamente todos os grupos, exceto em Empréstimos e Financiamentos, que não apresentaram movimentação.



6. FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES EXTRACONCURSAIS

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA						
jul/26	SALDO INICIAL	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL	AH*	AV**
FORNECEDORES	656.884	1.378.600	1.089.788	368.073	-43,97%	6,00%
Fornecedores - Curto Prazo	656.884	1.378.600	1.089.788	368.073	-43,97%	6,00%
Fornecedores - Longo Prazo	-	-	-	-	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.123.967	236.452	69.906	957.421	-14,82%	15,60%
Seguros a Pagar	12.190	9.112	-	3.078	-74,75%	0,05%
Energia a Pagar	2.805	22.340	19.535	-	-100,00%	0,00%
Seguro Diversos a Pagar	477	-	-	477	0,00%	0,01%
Honorários de Pro-labore a Pagar	-	-	4.400	4.400	0,00%	0,07%
Adiantamento de Clientes	83.064	-	32.971	116.035	39,69%	1,89%
Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.025.431	205.000	13.000	833.431	-18,72%	13,58%
TOTAL GERAL	6.895.647	2.835.588	2.078.974	6.139.034	-10,97%	100,00%
*AH (Análise Horizontal): variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026) ** AV (Análise Vertical): participação percentual de cada conta em relação ao total dos passivos extraconcursais em 31/07/2026						

No período analisado, observa-se redução nos saldos de Fornecedores e de Outras Obrigações, de 43,97% e 14,82%, respectivamente. Em Outras Obrigações, a redução decorreu principalmente da diminuição de 74,75% em “Seguros a Pagar”, do zeramento de “Energia a Pagar” e da redução de 18,72% em “Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas” (Jackson Ferreira da Silva).

Essa rubrica representa 13,58% do total do passivo extraconcursal ao final do período.



7. PASSIVO FISCAL

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA						
jul/26	SALDO INICIAL	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL	AH*	AV**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.124.549	1.214.426	903.209	813.332	-27,67%	13,25%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO	417.098	516.082	231.566	132.582	-68,21%	2,16%
Impostos e Contribuições a Recolher	75.269	167.655	112.806	20.420	-72,87%	0,33%
ICMS a Recolher	75.148	166.816	111.498	19.829	-73,61%	0,32%
PIS a Recolher	-	150	233	84	0,00%	0,00%
Cofins a Recolher	-	689	1.075	386	0,00%	0,01%
INSS RETIDO (NF) A RECOLHER	121	-	-	121	0,00%	0,00%
Parcelamentos a recolher	341.829	348.427	118.760	112.162	-67,19%	1,83%
Parcelameto RJ - DEMAIS 0223.00011.00009002	6.013	6.013	-	-	-100,00%	0,00%
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5187887-9	92.889	92.889	-	-	-100,00%	0,00%
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5188083-0	128.486	128.486	-	-	-100,00%	0,00%
Parcelamento ICMS nº 5238497 - Em Recuperacao II	-	6.598	118.760	112.162	0,00%	1,83%
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5204641-9	114.441	114.441	-	-	-100,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO	707.451	698.344	671.643	680.750	-3,77%	11,09%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.107	-	-	9.107	0,00%	0,15%
Tributos a compensar	9.107	-	-	9.107	0,00%	0,15%
PARCELAMENTOS A RECOLHER	698.344	698.344	671.643	671.643	-3,82%	10,94%
Parcelameto RJ - DEMAIS	110.041	110.041	-	-	-100,00%	0,00%
Parcelamento ICMS RJ Pedido - 5187887-9	588.302	588.302	-	-	-100,00%	0,00%
Parcelamento ICMS nº 5238497 - Em Recuperacao II	-	-	671.643	671.643	0,00%	10,94%

*AH (Análise Horizontal): variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026) ** AV (Análise Vertical): participação percentual de cada conta em relação ao total dos passivos extraconcursais em 31/07/2026

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 07.234.375/0001-65

Domicílio do Devedor: SEBERI - RS

Atividade Econômica: indisponível

Valor Total da dívida: R\$ 2.383,77

Estados/Distrito Federal

1 inscrição encontrada. Mais informações abaixo.

Total da dívida: R\$ 2.383,77

Ente Conveniado: RS - PGE - RIO GRANDE DO SUL

[Clique aqui para regularização](#)

1 inscrição encontrada

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ATUALIZADO EM	VALOR DA DÍVIDA (R\$)
DívidaRS	21/09/2026	R\$ 2.383,77
		Total: R\$ 2.383,77

Fechar

As Obrigações Tributárias, que representam 13,25% do passivo extraconcursal total, apresentaram redução de 27,67%, com destaque para a redução de 73,61% no saldo de “ICMS a Recolher” e para o encerramento de determinados parcelamentos de ICMS, tanto no curto quanto no longo prazo. No período, contudo, houve o reconhecimento de novo parcelamento de ICMS, denominado “Parcelamento ICMS nº 5238497 – Em Recuperação II”, com saldo final de R\$ 112,2 mil no curto prazo e R\$ 671,6 mil no longo prazo, em substituição a parcelamentos anteriormente registrados. Tal movimentação está em consonância com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda quanto às tratativas para regularização dos débitos tributários. Nas demais contas, foram observadas apenas movimentações de menor relevância no período.

Em consulta ao portal da Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), realizada em 23/09/2026, verificou-se o registro de uma inscrição em dívida ativa no valor de R\$ 2.383,77 junto ao Estado do Rio Grande do Sul. No mês anterior, não constavam débitos inscritos em dívida ativa.



8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA						
jul/26	SALDO INICIAL	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL	AH*	AV**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	32.120	6.110	16.071	42.081	31,01%	0,69%
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.415	-	9.819	25.235	63,70%	0,41%
Salários a Pagar	11.815	-	9.819	21.634	83,11%	0,35%
Rescisões a Pagar	3.600	-	-	3.600	0,00%	0,06%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.798	6.110	6.251	11.940	1,20%	0,19%
INSS a Recolher	10.959	5.271	5.388	11.076	1,06%	0,18%
FGTS a Recolher	839	839	864	864	2,97%	0,01%
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	2.903	-	-	2.903	0,00%	0,05%
Parcelamento Previdenciario - 0224.00011.000010	2.903	-	-	2.903	0,00%	0,05%
PROVISÕES	1.004	-	-	1.004	0,00%	0,02%
Férias	742	-	-	742	0,00%	0,01%
INSS sobre Férias	203	-	-	203	0,00%	0,00%
FGTS sobre Férias	59	-	-	59	0,00%	0,00%
SALDO SALÁRIOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.000	-	-	1.000	0,00%	0,02%
Saldo de salários	1.000	-	-	1.000	0,00%	0,02%
*AH (Análise Horizontal): variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026) ** AV (Análise Vertical): participação percentual de cada conta em relação ao total dos passivos extraconcursais em 31/07/2026						

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, que representam apenas 0,69% do total dos passivos extraconcursais, apresentaram aumento de 31,01%, decorrente principalmente do aumento de 83,11% na conta “Salários a Pagar”.

A movimentação observada indica o reconhecimento de novas obrigações, não sendo possível, a partir dos registros contábeis analisados, confirmar a respectiva liquidação das obrigações com os colaboradores. Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto à regularidade do pagamento dos salários, os quais serão analisados e apresentados no próximo relatório. Nas demais rubricas, não foram identificadas movimentações relevantes.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTRACONCURSAIS

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA						
jul/26	SALDO INICIAL	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL	AH*	AV**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.958.127	-	-	3.958.127	0,00%	64,47%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	918.141	-	-	918.141	0,00%	14,96%
Sicredi C10721548-5	424.219	-	-	424.219	0,00%	6,91%
Sicredi C40720913-8	482.632	-	-	482.632	0,00%	7,86%
Sicredi Grupo 30470 Cota 0095 (Consortio)	1.137	-	-	1.137	0,00%	0,02%
Sicredi - Conta Garantida (Matriz)	9.628	-	-	9.628	0,00%	0,16%
Sicredi - Conta Garantida (Filial)	526	-	-	526	0,00%	0,01%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	3.039.987	-	-	3.039.987	0,00%	49,52%
Sicredi C10721548-5	264.987	-	-	264.987	0,00%	4,32%
Sicredi C40720913-8	2.775.000	-	-	2.775.000	0,00%	45,20%
*AH (Análise Horizontal): variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026) ** AV (Análise Vertical): participação percentual de cada conta em relação ao total dos passivos extraconcursais em 31/07/2026						

As contas de Empréstimos e Financiamentos, tanto no curto quanto no longo prazo, continuam não apresentando movimentações a débito ou a crédito durante o período analisado. No relatório anterior, a Recuperanda foi questionada quanto à regularidade dos pagamentos, tendo informado que se encontra em negociações com o Banco Sicredi, inclusive mediante dação em pagamento de ativos dos sócios, entre outras formas de amortização.

Portanto, diante da ausência de novas movimentações no período e considerando os esclarecimentos já prestados, não se mostra necessária, neste momento, a solicitação de novos esclarecimentos.



A partir da análise das informações e documentos disponibilizados no período, faz-se necessário o esclarecimento do que segue:

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** considerando o aumento de 83,11% na conta “Salários a Pagar”, solicitamos que a Recuperanda esclareça a origem da variação e informe sobre a regularidade do pagamento dos salários aos colaboradores, apresentando, se necessário, documentação comprobatória dos respectivos pagamentos e/ou justificativa para a manutenção dos valores em aberto. Os esclarecimentos e documentos eventualmente apresentados serão analisados e apresentados no próximo relatório.



11. CONCLUSÕES

No período analisado, o passivo extraconcursal da Recuperanda apresentou redução de 10,97%, passando de R\$ 6,9 milhões para R\$ 6,1 milhões. A redução decorreu principalmente das retrações observadas em Fornecedores, Obrigações Tributárias e Outras Obrigações, enquanto os Empréstimos e Financiamentos permaneceram sem movimentação no período. Ao final de julho, os Empréstimos e Financiamentos permaneciam como principal componente do passivo extraconcursal, representando 64,47% do total.

No âmbito fiscal, as Obrigações Tributárias apresentaram redução de 27,67%, destacando-se a redução do saldo de ICMS a Recolher e o encerramento de determinados parcelamentos de ICMS, tanto no curto quanto no longo prazo, concomitantemente ao reconhecimento de novo parcelamento no período. Em consulta realizada em 23/09/2026, também foi identificada inscrição em dívida ativa no valor de R\$ 2.383,77 junto ao Estado do Rio Grande do Sul, situação que permanecerá sob acompanhamento da Administração Judicial.

Quanto às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, verificou-se aumento de 31,01%, decorrente principalmente da elevação da conta Salários a Pagar. Considerando que os registros contábeis analisados não permitiram confirmar a respectiva liquidação das obrigações com os colaboradores, permanece pendente o esclarecimento solicitado à Recuperanda quanto à regularidade dos pagamentos e à origem dos valores mantidos em aberto.

Em relação aos Empréstimos e Financiamentos, não foram identificados pagamentos ou amortizações no período. Considerando os esclarecimentos anteriormente prestados pela Recuperanda acerca das negociações mantidas com o Banco Sicredi, a Administração Judicial seguirá acompanhando a evolução da situação.

Por fim, registra-se que a análise foi realizada com base nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, tendo sido considerados, para fins de continuidade das informações contábeis, os saldos iniciais de julho de 2026 como posição de referência para junho de 2026, em razão da retificação do balancete de junho após o envio da documentação utilizada no relatório anterior. A pendência relacionada às obrigações trabalhistas será objeto de acompanhamento no próximo Relatório de Créditos Extraconcursais. A Administração Judicial permanece à disposição deste Juízo e dos demais interessados para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Renata Longhi

CRC/RS 106438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

